

## PORTARIA Nº 183 DE 29 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; atendendo ao requerimento de **Sueli Guimarães**, matrícula nº 650837-2, servidora efetiva desde 27/04/2010, no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Abono de Permanência**, que a mesma faz jus, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 40º § 19 da Constituição Federal, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com o Parecer Jurídico PGM nº 214/2026 e art. 84 da Lei Complementar nº 196/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 29 de maio de 2026.

**Wesley José Tolentino de Souza**  
Secretário Municipal de Administração

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

## Poder Legislativo

### Portaria

## PORTARIA N.º 219/2026

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Resolve, Determinar** 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 08 de junho de 2026 até 07 de julho de 2026 a servidora: **Edilaine Ferreira Vereiro** – Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 365.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 08 de junho de 2026.

Ponta Porã, 02 de junho de 2026.

REGISTRE - SE  
COMUNIQUE - SE  
PUBLIQUE – SE

**Eder Adelino Fernandes Quintana**  
1.º Secretário

**Jelson Bernabé de Oliveira**  
Presidente

## PORTARIA N.º 220/2026

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Resolve, Determinar** 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 08 de maio de 2026 até 22 de junho de 2026 a servidora: **Tânia Mara Rodrigues de Oliveira Marques** – Diretora de Recursos Humanos, matrícula 55.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 08 de junho de 2026.

Ponta Porã, 02 de junho de 2026.

REGISTRE - SE  
COMUNIQUE - SE  
PUBLIQUE – SE

**Eder Adelino Fernandes Quintana**  
1.º Secretário

**Jelson Bernabé de Oliveira**  
Presidente